



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP

PORTARIA Nº 439 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

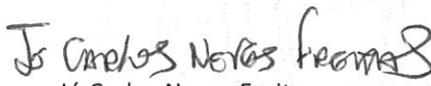
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 425, de 24 de outubro de 2024 da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.007211/2024-81,

resolve:

**Art.1º** Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JOÃO MARCOS DE GÓES	23855.007211/2024-81	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-E1	05/08/2024

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

  
Jó Carlos Neves Freitas

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

